



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



## VALIDAÇÃO DIRETORIA GGC

Parecer: **APROVADO**

**Senhor Supervisor GSPOFP**

Cuidam os autos de proposta de parceria a ser celebrada entre o Estado de São Paulo, por intermédio desta Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS e a OSC **CAEFA - Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente**, localizada no Município de Fernandópolis, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à aquisição de veículo, com prazo de vigência de 12(doze) meses.

O valor do presente ajuste será fixado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de responsabilidade do Estado.

O ajuste pretendido obedeceu à minuta padrão veiculada pelo Decreto nº 62.639 de 22 de junho de 2017.

Após análise, no âmbito de atuação deste Grupo, informamos que os autos encontram-se **instruídos**, atendendo, assim, a documentação exigida nos termos **do Decreto nº 61.981 de 20 de maio de 2016 e do Parecer Referencial CJ/SEDS nº 25/2023**.

Diante do exposto, propomos o envio ao **GSPOFP – Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas** da Pasta, para informar sobre a disponibilidade dos recursos financeiros no presente exercício.

São Paulo, 22 de Março de 2024

ROSELI ROCHA DA CRUZ  
Diretor Técnico III  
GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS - CAFC/GGC



Assinado com senha por: ROSELI ROCHA DA CRUZ - 22/03/2024 às 17:40:50  
Documento N°: 068093A3352161 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/068093A3352161>

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



SEDS PAR2024004304DM